

1 **ATA DA 692ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA NO**
2 **DIA 04 DE ABRIL DE 2022.**

3 Ata da 692ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem
4 do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos quatro dias do mês de
5 abril de 2022 na sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74,
6 Seminário, Curitiba – Paraná, com início às 10:00h **I) ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE**
7 **QUÓRUM**, confirmada a participação presencial dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as)
8 com direito a voz e voto: **RITA SANDRA FRANZ** – Presidente, **EDUARDO JOSÉ**
9 **TRUPPEL** – Secretário; **ELIA MACHADO DE OLIVEIRA**, **ETHELLY FEITOSA**
10 **RODRIGUES SANTOS**, **RESI REJANE HUENERMANN**, **JOCIANDRA FAUSTINO** ,
11 **QUELI CRISTINA KANARSKI** e **ANDREIA MARGARETE LEAL**, e das Conselheiras
12 suplentes com direito a voz e sem direito a voto, **CLAREZA MARLUZ SILVA**, ,
13 **MARLECI DE OLIVEIRA PONTES**, **PATRICIA BOCHNIA**, **SUELI RIBEIRO DE**
14 **MAGALHÃES** e **GLEYCE CRISTINA DOS SANTOS PREHS**; Ausência justificada
15 das conselheiras **MELINA STRAUB PEREIRA HIRAYAMA** e **RITA DE CASSIA**
16 **LOPES ARGOLO DA SILVA BOLARD**; presentes na ROP: Rosângela Fernandes
17 Alves França – Chefe de Gabinete, Rafael Munhoz Fernandes – Procurador Geral;
18 Maria Cristina Casa da Natividade – Secretária Executiva. Participaram como
19 convidados, o controlador Geral – Wenderson Apelfeler Lessa, a Coordenadora da
20 Contabilidade- Isabella Klenk e a assessora Marcela de Almeida. Após verificação, há
21 quórum suficiente para o início das atividades. **I) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA**
22 **ATA 691ª ROP**. Após leitura prévia da referida Ata, foi aprovada por unanimidade pelos
23 participantes. **II) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** a) Informativos
24 da Presidência, mesa diretora e Conselheiros b) Solicitação de Afastamento temporário
25 Conselheiro Decarlo Cisz Trevisan c) Substituição de Conselheiro Titular; d) Eleição
26 para o cargo de tesoureiro e) Posse das Conselheiras Suplentes do Quadro I; f)
27 Alterações no Plano Plurianual para 2022 g) Processo Administrativo nº 292/2022 –
28 abertura de Créditos Adicionais ai Orçamento 2022 utilizando o Superavit 2021 h)
29 Processo Administrativo nº 093/2022 – Abertura de créditos adicionais suplementares
30 decorrentes de anulações parciais – Orçamento 2022 – Reformulações 003/2022 e
31 004/2022; i) Indicações do Plenário ao Prêmio Protagonistas 2021 j) Informações sobre
32 os processos de Interdição Ética; k) aprovação Decisão 24/2022 – Homologação dos
33 Registros de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares; l) Parecer de Conselheiro nº 14/2022
34 – Conselheira Clareza – Processo Eleitoral CEE Hospital Evangélico Mackenzie; m)
35 Parecer de Conselheiro nº 15/2022 – Conselheira Gleyce – Processo Eleitoral CEE
36 Hospital Infantil Valdemar Monastier n) Parecer de Conselheiro nº 16/2022 –
37 Conselheira Patrícia – Processo Eleitoral CEE Hospital Policlínica de Cascavel; o)
38 Parecer Técnico 003-2022 – Conselheira Queli – Aplicação de Laserterapia de Baixa
39 Frequência pelo Enfermeiro; p) Parecer Técnico 004-2022 – Conselheira Queli – Boas
40 Práticas da Utilização da Máscara N95 pelo profissional que faz uso de barba; q)
41 Homologação das Portarias de Março de 2022; r) Informativo de Ofícios do Cofen s)
42 Relatório da Licitação; t)Outros; Aprovada a pauta do dia; **III. PAUTA DO DIA:** a)
43 iniciando a reunião, a presidente agradece a presença de todos e passa aos informativos

R. E. L. G. A. P. R. P. P.

44 da presidente sendo I- Declaração de Bens e Rendias – A presidente relembra aos
45 conselheiros que é necessário enviar ao RH do Coren/PR as declarações de imposto de
46 renda + recibo com prazo até 02 de maio de 2022. Informa ainda que esta é uma
47 exigência do TCU. II- Manifestação Ouvidoria – Elogio – Coren Itinerante - a Presidente
48 informa que recebemos um elogio de uma inscrita de Ponta Grossa, sobre o
49 atendimento. A presidente fez questão de trazer para a Plenária ter conhecimento para
50 que saibamos que estamos no caminho certo. III – Em seguida a presidente passa a
51 palavra ao Conselheiro Secretario que explana sobre o ofício circular enviado aos
52 conselheiros com novos direcionamentos da Secretaria para melhorar o atendimento e
53 otimizar o tempo. Como principal mudança estão as entregas de documentações para
54 as ROPS e os prazos para envios das Pautas e documentos para apreciação dos
55 Conselheiros; **b)** Dando prosseguimento na reunião, a presidente informa aos
56 conselheiros que o Conselheiro Tesoureiro Decarlo Cizs Trevisan, apresentou no dia 30
57 de março de 2022, o pedido de afastamento temporário das suas atividades como
58 Conselheiro Efetivo do Quadro II do Coren/PR. A sua intenção é pleitear uma vaga de
59 Deputado Federal pelo partido Solidariedade. Desta forma, durante seu afastamento, o
60 cargo de Conselheiro Efetivo do Quadro II abre vacância e é necessário o
61 preenchimento. **c)** Dando prosseguimento na reunião, a presidente passa para o
62 preenchimento da vaga de Conselheiro Efetiva do quadro II, a presidente relembra que
63 conforme acordado anteriormente, o conselheiro suplente por ordem alfabética a ocupar
64 a vaga é a Conselheira Gleyce Cristina dos Santos Prehs e pergunta à conselheira se
65 ela aceita ocupar a vaga efetiva, sendo respondida que sim; a presidente da seguimento
66 perguntando ainda à Plenária se há alguma objeção. Como ninguém se manifesta, a
67 presidente informa que a Conselheira Gleyce Cristina dos Santos Prehs passará a ser
68 efetiva durante o afastamento temporário do Conselheiro Decarlo Trevisan. A presidente
69 informa ainda aos conselheiros, que a decisão será encaminhada ao Cofen para
70 conhecimento; **d)** Em seguida a Presidente informa que o Conselheiro Decarlo Trevisan
71 é também tesoureiro do Coren Paraná; deste modo, é necessário fazer sua substituição.
72 Informa que os conselheiros Efetivos do Quadro II, podem se candidatar e sugere que
73 conversem por 10 minutos para definir quem vai se candidatar. Após a conversa, as
74 Conselheiras Andreia Margarete Leal e Gleyce Cristina dos Santos Prehs se
75 candidatam; os conselheiros Efetivos dos Quadros I e II votam e é obtido o seguinte
76 resultado: Conselheira Andreia Margarete Leal - 1(um) voto, Conselheira Gleyce
77 Cristina dos Santos Prehs – 7(sete) votos e 1(um) voto nulo, sendo a conselheira Gleyce
78 eleita como Tesoureira no período de 04 de abril de 2022 a 04 de outubro de 2022. Em
79 seguida a Presidente parabeniza a nova tesoureira e fala brevemente dos desafios e da
80 responsabilidade inerentes ao cargo. Após a conselheira Gleyce Cristina dos Santos
81 Prehs é empossada como tesoureira pela Presidente, que comunica aos demais
82 conselheiros que a decisão será encaminhada ao Cofen para conhecimento. **e)** Após a
83 Eleição e posse da Conselheira Gleyce, a presidente apresenta aos Plenário as novas
84 conselheiras Suplentes do Quadro I – Ana Caroline Vieira e Janete Rodrigues da Silva.
85 Informa que a indicação foi aprovada no Plenário e após foram enviados os documentos
86 para a homologação do Cofen, que homologou as decisões do Coren/PR por meio da
87 Decisão Cofen nº 65/2022. A presidente então discorre rapidamente sobre as

wh
Sul












88 responsabilidades dos conselheiros e dá as boas-vindas às Conselheiras. Em seguida
89 a Presidente Empossa às novas conselheiras e assina o termo de posse, assim como
90 as novas Conselheiras. Os conselheiros parabenizam as novas conselheiras e a
91 presidente dá seguimento na reunião; f) Em seguida a Presidente informa que o
92 Coordenador de patrimônio Jean Batista de Moraes esteve em Maringá e Cascavel para
93 visitar os imóveis para a compra das sedes para estas subseções, e que nesta busca
94 ficou evidenciado que os valores dos imóveis nestas localidades estão muito acima do
95 que a diretoria pensava em gastar. Também lembra aos Conselheiros que todas as
96 ações pretendidas pela Gestão estão contempladas no Plano Plurianual e no
97 Planejamento Estratégico e deste modo é necessário atualizações e alterações nestes
98 documentos, em seguida a Presidente passa a palavra para a Assessora Marcela
99 Moreira que apresentou as mudanças nos documentos e evidenciou a criação do
100 Objetivo estratégico compra dos imóveis das Subseções(já existentes ou novas) e
101 também de bens de informática para o Coren/PR (sendo Aquisição de Imóveis -
102 R\$ 2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil reais) para cada imóvel, Aquisição de
103 Móveis -R\$ 20.0000,00(vinte mil reais), Aquisição de bens de informática –
104 R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e Aquisição de Coletores de assinatura
105 digital – R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais). A presidente passa a palavra ao
106 Controlador Geral que informa que O Plano Plurianual (PPA) estabelece, de forma
107 regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as
108 despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de
109 duração continuada. No que tange o equilíbrio orçamentário, as alterações estão
110 alinhadas com os objetivos estratégicos da Gestão, em consonância com o Processo
111 Administrativo nº 292/2022 – que trata da abertura de créditos adicionais suplementares
112 e especiais, utilizando-se de Superávit Financeiro de 2021. Diante disto, ele explica
113 que entende pela **regular tramitação do processo** de Atualização do Plano Estratégico
114 e Plano Plurianual. Em seguida os conselheiros votam e aprovam por unanimidade as
115 alterações no Plano Plurianual e no Planejamento Estratégico do Coren PR sem as
116 alterações no organograma, e a presidente informa que esta decisão será enviada ao
117 Cofen para Homologação. g) Dando prosseguimento na reunião, a presidente informa
118 aos conselheiros que, juntamente com a alteração do PPA é necessário que o Cofen
119 aprove a Suplementação do Orçamento 2022 utilizando o Superavit Financeiro de 2021.
120 Em seguida passa a palavra para a Coordenadora a Contabilidade – Isabella Klenk que
121 apresenta aos conselheiros a previsão de receita e despesas que foram aprovadas no
122 orçamento e em seguida a proposta da Suplementação, demonstrando todos os itens
123 onde serão utilizados os recursos do Superavit. Em seguida a presidente passa a palavra
124 ao Controlador Geral – Sr. Wenderson Lessa que explica que orçamento anual é produto
125 de um processo de planejamento que incorpora as intenções e as prioridades da
126 coletividade. Entretanto, no decorrer do exercício financeiro, há necessidade de efetuar
127 ajustes orçamentários quer seja pela inclusão de novas despesas, quer seja para
128 reforçar àquelas com saldos insuficientes. Após o exame dos itens que compõem a
129 solicitação de modificação do orçamento através de abertura de créditos adicionais
130 suplementares e especiais, com modificação no valor orçamentário global, conclui-se
131 que as justificativas estão alinhadas com os objetivos estratégicos da Gestão, em

Eds

Eng

PP

PP

kit

Suz

PP

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten initials at the bottom right of the page.

132 consonância com o Processo Administrativo nº 297/2022 – Atualização do Plano
133 estratégico e Plano Plurianual, e que o referido processo **está revestido das**
134 **formalidades legais e apto para Homologação Regional e posterior envio ao Cofen**
135 **para aprovação.** Em seguida a presidente lê a decisão 26/2022 que diz : DECIDE:
136 Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de
137 R\$ 6.793.933,42 (Seis milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e
138 três reais e quarenta e dois centavos) destinados às seguintes dotações:
139 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021- Férias - R\$ 50.000,00; 6.2.2.1.1.01.31.90.016.004 Horas
140 Extras - R\$ 30.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 – Diárias Colaboradores Eventuais
141 - R\$ 30.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 Gêneros Alimentícios – R\$ 5.000,00;
142 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 Material de Copa e Cozinha -
143 R\$ 5.000,00;6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. De Higienização
144 - R\$ 33.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos -
145 R\$ 13.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.031.001 - Aquisição de Prêmios, Condecorações,
146 Medalhas, Troféus e Outras Premiações - R\$ 300.000,00;
147 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002 - Serviços de Apoio Administrativo - R\$ 200.000,00;
148 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis - R\$ 50.000,00;
149 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação -
150 R\$ 174.421,32; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 Manutenção e Conservação de
151 Bens Imóveis - R\$ 200.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 -Serviços Técnicos
152 Profissionais R\$ 234.545,27; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 -Serviços Médico-
153 Hospitalar, Odontol. E Laboratoriais - R\$121.750,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 -
154 Serviços Bancários R\$ 100.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 - Taxa de
155 Condomínio - R\$ 30.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.050 – Armazenagem-
156 R\$ 14.814,78; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.050 – Estacionamentos -
157 R\$ 5.400,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.052 - Serviços de Monitoramento Eletrônico -
158 R\$ 2.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação/Refeição -
159 R\$ 200.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 - IPTU e Encargos R\$ 10.000,00;
160 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 Taxas Diversas e Encargos - R\$ 5.000,00;
161 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito
162 em Julgado - e Encargos - R\$ 480.824,95; 6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 Obras em
163 Andamento - R\$ 3.227.500,00; 6.2.2.1.1.02.44.90.051.003 - Instalações -
164 R\$ 595.000,00; 6.2.2.1.1.02.44.90.052.001 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
165 (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação) -15.000,00; 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 -
166 Bens de Informática - R\$ 410.000,00; 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e
167 Equipamentos - R\$ 30.000,00; 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios -
168 R\$ 50.000,00; 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças -
169 R\$ 168.677,10; 6.2.2.1.1.02.44.90.052.012- Aparelhos e Utensílios Domésticos -
170 R\$ 3.000,00 – TOTAL R\$ 6.793.933,42; Art. 2º Fica aberto Crédito Adicional Especial
171 ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.250.000,00 (Nove milhões, duzentos e
172 cinquenta mil reais) destinado às seguintes dotações: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.044
173 Seleção e Treinamento- R\$ 150.000,00; 6.2.2.1.1.02.44.90.051.001 Estudos e Projetos
174 - R\$ 1.600.000,00; 6.2.2.1.1.02.44.90.061.001 Edifícios - R\$ 7.500.000,00 – TOTAL
175 R\$ 9.250.000,00; Art. 3º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar e

LA
SUN
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature] [Handwritten signature] [Handwritten signature] [Handwritten signature]

176 Especial serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de
177 2021, no valor de R\$ 16.043.933,42 (Dezesseis milhões, quarenta e três mil, novecentos
178 e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). Art. 4º O valor global do Orçamento
179 para as despesas passa a ser de R\$ 41.384.102,51 (Quarenta e um milhões, trezentos
180 e oitenta e quatro mil, cento e dois reais e cinquenta e um centavos). Para as receitas,
181 o valor permanece inalterado. Art. 5º O processo administrativo nº 292/2022 segue para
182 homologação e acompanhamento do Conselho Federal de Enfermagem. Art. 6º Esta
183 decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
184 Em seguida os conselheiros votam e aprovam a Suplementação do Orçamento 2022
185 com utilização do Superavit financeiro de 2021 por unanimidade **h)** em seguida a
186 presidente apresenta aos conselheiros o Processo Administrativo nº 093/2022 –
187 Abertura de créditos adicionais suplementares decorrentes de anulações parciais –
188 Orçamento 2022 – Reformulações 003/2022 e 004/2022 – a presidente apresenta faz a
189 leitura da decisão 025/2022 que corresponde a reformulação 003/2022 - DECIDE: Art.
190 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de
191 R\$ 89.750,00 (Oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), destinado as seguintes
192 dotações: 6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais –
193 R\$ 10.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros alimentícios – R\$ 3.000,00;
194 6.2.2.1.1.01.33.90.032.099 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita – R\$ 900,00;
195 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade – R\$ 23.000,00;
196 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 - Transporte em Geral – R\$ 4.900,00;
197 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035 – Patrocínio – R\$ 10.000,00; 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005
198 - Máquinas e Equipamentos – R\$ 16.000,00; 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e
199 Utensílios – R\$ 21.950,00; Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional
200 Suplementar será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:
201 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais -
202 R\$ 89.750,00; Art. 3º O valor global do Orçamento permanece inalterado no montante
203 de R\$ 25.340.169,09 (Vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta mil, cento e sessenta
204 e nove reais e nove centavos). E em seguida faz a leitura da Decisão 027/2022 que
205 corresponde a Reformulação 004/2022 – que diz: DECIDE : Art. 1º Fica aberto Crédito
206 Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 91.000,00 (Noventa e um
207 mil reais), destinado as seguintes dotações: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços
208 Gráficos e Editoriais – R\$ 50.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.031.001- Aquisição de Prêmios,
209 Condecorações, Medalhas, Troféus e Outras Premiações – R\$ 25.000,00;
210 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.052 - Serviços de Monitoramento Eletrônico – R\$ 6.000,00;
211 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa – R\$ 10.000,00; Art. 2º Para
212 abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos
213 provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:
214 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais -
215 R\$ 35.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação -
216 R\$ 38.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas - R\$ 10.000,00;
217 6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias – R\$ 8.000,00; Art. 3º O valor
218 global do Orçamento permanece inalterado no montante de R\$ 25.340.169,09 (Vinte e
219 cinco milhões, trezentos e quarenta mil, cento e sessenta e nove reais e nove centavos);

sum
V
J
D
G
J
D

EM Gato PL. RR.
P RSP. Rize

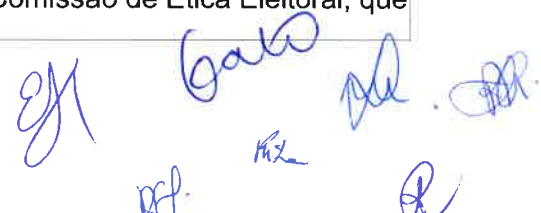
220 em seguida os conselheiros discutem as reformulações, e votam, aprovando por
221 unanimidade as reformulações 003/2022 e 004/2022 e as decisões 025/2022 e
222 027/2022; A presidente interrompeu a reunião para almoço às 11h 39min, e a plenária
223 deverá retornar as 13h30min para continuidade da 692ª ROP. As 13h30h de 04 de abril
224 de 2022, a Presidente retomou a 692ª ROP com alteração de coro, e a presença da
225 Conselheira Suplente do Quadro II **RITA DE CASSIA LOPES ARGOLO DA SILVA**
226 **BOLARD**; i) Dando continuidade na reunião a Presidente informa sobre o Prêmio
227 Protagonistas, informa que já abriram as votações e que a Plenária precisa indicar 10
228 profissionais que não passarão por votação. Em seguida são indicados 19 profissionais
229 para que a comissão de Eventos verifique quais efetivamente representam a
230 enfermagem. j) Dando seguimento a presidente passa a informar aos conselheiros
231 sobre os processos de Interdição Ética. Informa que foi realizada a Interdição Ética no
232 Hospital e Maternidade Itaperuçu e que logo em seguida a Secretaria da Saúde de
233 Itaperuçu entrou em contato e solicitou a desinterdição, informando que o Município irá
234 comprar o Hospital e disponibilizou profissionais da Secretaria para atuarem no Hospital,
235 deste modo a interdição cumpriu seu papel e a instituição foi desinterditada em 21 de
236 março de 2022. Em contrapartida, no Complexo Médico Penal não foi feita a Interdição
237 Ética, pois entendeu-se que não haviam sido esgotadas as tentativas de regularização
238 dos problemas; o Diretor do complexo Médico Penal solicitou uma reunião com a
239 Presidência do Coren/PR, onde foram apresentadas medidas que já estão sendo
240 tomadas para a resolução do problema, como minuta do edital de Processo Seletivo
241 Simplificado e outras tratativas. A presidência do Coren, juntamente com o Procurador
242 e a Coordenação da Fiscalização minutaram um TAC – termo de ajuste de conduta, que
243 foi apresentado ao diretor do Complexo e este se comprometeu a conseguir que seja
244 firmado. Enquanto isso, existe a previsão de contratação dos profissionais e foi dado o
245 prazo de 60 dias (até 01/06/2022) para que o Complexo adeque as instalações e a
246 equipe. A presidente ressalta que os TACs não eram utilizados no Coren e que esta será
247 uma pratica daqui para frente. Comenta também que as fiscalizações no Complexo não
248 irão cessar e se não forem cumpridos os acordos o Coren fará a interdição total dos
249 serviços de enfermagem; k) dando seguimento a Presidente passou a informar sobre os
250 registros definitivos de enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares de
251 enfermagem em março de 2022 e fez a leitura da Decisão 024/2022. Após a leitura os
252 conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade a decisão nº 024/2022,
253 homologando os registros; l) dando seguimento a reunião, a presidente passou a palavra
254 a Conselheira Clarezza que apresenta o Parecer de Conselheiro nº 14/2022 sobre o
255 Processo Eleitoral do CEE Hospital Evangélico Mackenzie. Em seguida a conselheira
256 Clarezza apresentou o parecer e passou a ler a conclusão: Diante do exposto, trata sobre
257 a análise e avaliação do processo eleitoral do Hospital Universitário Evangélico
258 Mackenzie da cidade de Curitiba/PR para aprovação do Plenário desta Autarquia, e em
259 face do Memorando nº 41/2022 – CTICEEN. Da leitura atenta dos documentos
260 encartados no Processo Eleitoral do Hospital Universitário Hospital Universitário
261 Evangélico Mackenzie da cidade de Curitiba/PR, PAD nº 303/2022, entendo que está de
262 acordo com a Resolução Cofen nº 593/2018. Conforme se observa, o processo eleitoral
263 cumpriu com os ditames exigidos, tendo sido nomeada Comissão de Ética Eleitoral, que

sim
un









264 publicou Edital de Convocação para Formação da Comissão de Ética de Enfermagem
265 (CEE) – 2021/2023. que constam nas fls. 04 a 06. Os interessados preencheram de
266 forma correta o formulário de inscrição, com a devida juntada de certidão negativa de
267 débitos com este Regional, que constam nas fls. 07 a 42. Posteriormente, a
268 Coordenadora do Setor de Processos Éticos realizou conferência de possíveis
269 condenações dos profissionais inscritos no processo eleitoral supracitado, os quais não
270 contem penalidades, conforme consta nas fls. 10 a 11. Atendendo o disposto no art. 5º,
271 parágrafo 3º da Resolução Cofen 593/2018, a CEE será formada por Presidente,
272 Secretário e Membros, conforme relacionado com número de votos, dentre os
273 profissionais mais votados. O Edital de Divulgação do Resultado foi devidamente
274 publicado pela referida instituição, conforme consta na fl. 97. Em conclusão, avalia-se
275 que o processo foi realizado e instruído satisfatoriamente, cabendo sua homologação e
276 posse, como CEE do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie da cidade de
277 Curitiba/PR. ; Após discussão dos conselheiros, a Conselheira efetiva do Quadro II -
278 **Jociandra Faustino**, que pertence à CTICEEN, se declarou impedida de votar, sendo
279 substituída na votação pela Conselheira Rita de Cassia, em seguida o parecer foi
280 aprovado por unanimidade podendo assim homologar e dar posse à referida comissão
281 de Ética da instituição; **m)** em seguida a presidente passou a palavra para a Conselheira
282 Gleyce Cristina dos Santos Prehs para apresentação do Parecer de Conselheira nº
283 15/2022 - Processo Eleitoral do CEE Hospital Infantil Waldemar Monastier de Campo
284 Largo – PR – a conselheira passou a apresentar o parecer, e em seguida leu a
285 conclusão que diz : Diante do exposto, trata sobre a análise e avaliação do processo
286 eleitoral do Hospital Infantil Waldemar Monastier – Campo Largo/Pr. Para aprovação do
287 Plenário desta Autarquia, e em face do Memorando nº 034/2022 – CTICEEN. Da leitura
288 atenta dos documentos encartados no Processo Eleitoral do Hospital Infantil Waldemar
289 Monastier – Campo Largo/Pr. PAD nº268/2022, entendo que está de acordo com a
290 Resolução Cofen nº 593/2018. Conforme se observa, o processo eleitoral cumpriu com
291 os ditames exigidos, tendo sido nomeada Comissão de Ética Eleitoral, que publicou
292 Edital de Convocação para Formação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) –
293 2022/2024. Que consta na fl.12. Os interessados preencheram de forma correta o
294 formulário de inscrição, com a devida juntada de certidão negativa de débitos e certidão
295 de regularidade cadastral com este Regional, que constam nas fls 13 a 30.
296 Posteriormente, a Coordenadora do Setor de Processo Ético realizou conferência da
297 inexistência de condenação transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos sobre os
298 profissionais inscritos, já mencionados, que consta na fl.31. Atendendo o disposto no art.
299 5º, parágrafo 3º da Resolução Cofen 593/2018, a CEE será formada por Presidente,
300 Secretário e Membro, conforme relacionado com número de votos, dentre os
301 profissionais mais votados. Foi realizada a eleição, conforme documentos, que constam
302 nas fls.34 a 38. O Edital de Divulgação do Resultado foi devidamente publicado nas fls.
303 39 e 40. Assim, no meu entendimento o processo foi muito bem instruído e pode ser
304 homologado, podendo dar posse à CEE do Hospital Infantil Waldemar Monastier –
305 Campo Largo/Pr. Após discussão dos conselheiros, a Conselheira efetiva do Quadro II
306 - **Jociandra Faustino**, que pertence à CTICEEN, se declarou impedida de votar, sendo
307 substituída na votação pela Conselheira Rita de Cassia, em seguida o parecer foi

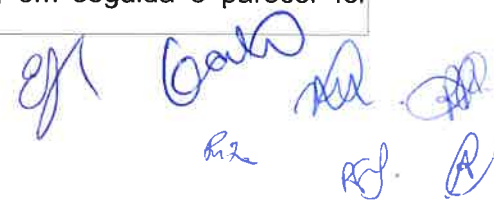
sum

leh



Ge





308 aprovado por unanimidade podendo assim homologar e dar posse à referida comissão
309 de Ética da instituição; n) dando seguimento a reunião, a presidente passa a palavra
310 para a conselheira Patrícia Bochnia que passa a apresentar o Parecer de Conselheiro
311 nº 16/2022 – referente ao Processo Eleitoral do CEE do Hospital Policlínica Cascavel, e
312 em seguida lê a conclusão que diz: Diante do exposto, trata sobre a análise e avaliação
313 do processo eleitoral do Hospital Policlínica de Cascavel/PR Para aprovação do Plenário
314 desta Autarquia, e em face do Memorando nº: 030/2022 – CTICEEN. Da leitura atenta
315 dos documentos encartados no Processo Eleitoral do Hospital Policlínica de
316 Cascavel/PR PAD nº: 232/2022, entendo que está de acordo com a Resolução Cofen
317 nº: 593/2018. Os interessados preencheram de forma correta o formulário de inscrição,
318 com a devida juntada de certidão negativa de débitos com este Regional, que constam
319 nas fls 15 a 40. Conforme se observa, o processo eleitoral cumpriu com os ditames
320 exigidos, tendo sido nomeada Comissão de Ética Eleitoral, que publicou Edital de
321 Convocação para Formação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) – 2022/2024.
322 que consta na fl.11. Atendendo o disposto no art. 5º, parágrafo 3º da Resolução Cofen
323 nº: 593/2018, a CEE será formada por Presidente, Secretário e Membros, conforme
324 relacionado com número de votos, dentre os profissionais mais votados. Foi dado início
325 a criação da Comissão de Ética de Enfermagem – CEE, porém houve uma desistência
326 por ausência de documentação, conforme fl 44 da PAD 232/2022 de 27 de agosto de
327 2021, entendo que está de acordo com a Resolução Cofen nº: 593/2018 art.10. Assim,
328 no meu entendimento o processo foi muito bem instruído e pode ser homologado,
329 podendo dar posse à CEE do Hospital Policlínica de Cascavel/PR. Após discussão dos
330 conselheiros, a Conselheira efetiva do Quadro II - **Jociandra Faustino**, que pertence à
331 CTICEEN, se declarou impedida de votar, sendo substituída na votação pela
332 Conselheira Rita de Cassia, em seguida o parecer foi aprovado por unanimidade
333 podendo assim homologar e dar posse à referida comissão de Ética da instituição; o)
334 PARECER TÉCNICO nº 003-2022- Aplicação de Laserterapia de baixa frequência por
335 Enfermeiro – A conselheira Queli passa a ler o parecer, que já foi encaminhado aos
336 conselheiros para leitura prévia, em seguida apresenta a conclusão que diz: A luz da
337 legislação está clara que a enfermagem está regulamentada por Leis e Decretos. Além
338 disso, as Resoluções e Pareceres atualizam a profissão para as questões atinentes que
339 surgem no cotidiano. Ao versar sobre Laserterapia precisamos alertar que para uso e
340 manuseio do aparelho o Enfermeiro deve estar devidamente capacitado para atuar nas
341 diversas aplicações que a terapia pode ser empregada. A capacitação pode ser com
342 pós-graduação em Enfermagem Dermatológica, pós-graduação com habilitação que
343 tenha equivalência curricular com Enfermagem dermatológica ou através de cursos
344 livres, pois a prática necessita que o profissional adquira conhecimentos de física,
345 fisiologia, biofotônica, interação do laser e tecido, dosimetria e reabilitação. Em seguida
346 a Presidente abre a palavra para discussão e os conselheiros não chegam a um
347 consenso sobre a necessidade deixar claro quais são os cursos necessários para
348 aplicação da laserterapia, questionando inclusive se não deveria utilizar os dados da
349 Enfermagem estética. Por conta destas duvidas, o parecer retorna para a comissão para
350 reanálise. p) ainda com a palavra a conselheira Queli passa a apresentar o parecer
351 técnico nº 004/2022 - Boas práticas para o uso da máscara N95 ao profissional que faz

sum
JA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RSF.

[Handwritten signatures and initials]

352 uso de barba – e por haver sido enviado previamente para leitura, a conselheira passa
353 a apresentar a conclusão: Considerando a exposição ao risco biológico durante a
354 prestação da assistência à saúde em situações que promovam a geração de aerossóis
355 e que a proteção oferecida pelo respirador facial tipo N95 ou PFF2 só será efetiva se o
356 equipamento for usado corretamente, recomenda-se não utilizá-lo com barba a fim de
357 evitar a ineficiente vedação e facilitar contaminação por patógenos transmitidos por
358 aerossóis. O profissional deverá seguir as orientações determinadas em protocolos
359 definidos pela instituição baseadas nos programas de proteção respiratória. Após a
360 leitura a presidente abre a palavra para discussão e como não existem manifestações,
361 o parecer é colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros; q)
362 Em seguida a presidente passa para a homologação das portarias do mês de março,
363 cujo resumo foi enviado por e-mail com a documentação para a ROP, sendo as
364 seguintes portarias: Portaria nº 157/2022 - Autorizar a participação das Conselheiras
365 para acolhimento aos inscritos de 7 a 11 de março; Portaria nº 158/2022 - Designar
366 Jaqueline Cristina de Souza Muchagata e Simone Bortolozzi como responsável pela
367 fiscalização dos(as) 10º Termo Aditivo ao Contrato nº005/2017 – Processo
368 Administrativo nº 049/2016 da MADIFE EIRELI, com vigência de 07/03/2022 a
369 06/09/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços
370 terceirizados continuados de limpeza e serviços terceirizados continuados de telefonista
371 para a Sede do Coren/PR; Contrato nº 006/2017 – Processo Administrativo nº 049/2016
372 da MADIFE EIRELI, com vigência de 14/03/2022 a 13/09/2022, cujo objeto é a
373 contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados continuados de
374 limpeza e conservação para a Sede do Coren/PR; 7º Termo Aditivo ao Contrato nº
375 007/2017 – Processo Administrativo nº 049/2016 da ONDREPSB PR – LIMPEZA E
376 SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., com vigência de 14/03/2022 a 13/09/2022, cujo objeto
377 é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados continuados
378 de telefonista para a Sede do Coren/PR; Portaria nº 159/2022 Designar Luís Felipe
379 Pereira Marcon e Jaqueline Muchagata como responsável pela fiscalização dos(as) 8º
380 Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017 – Processo Administrativo nº 049/2016 da
381 GENESY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, com vigência de
382 14/03/2022 a 13/09/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação
383 de serviços terceirizados continuados de vigilante desarmado para a Sede do Coren/PR;
384 Portaria nº 160/2022 Designar a empregada pública, Paola Milani dos Santos, para
385 substituir a Coordenadora de Protocolo no período de 20 dias: de 07/03 a 26/03/2022.
386 Portaria nº161/2022 Designar os Sabrina , Agnes e Hélio para compor a Equipe de
387 Planejamento da Contratação do Processo Administrativo nº 287/2022 cujo objeto é
388 renovação de contrato de aluguel de imóvel para subseção Cascavel. Portaria nº
389 162/2022 - Designar Sabrina, Odacy e Diames para compor a Equipe de Planejamento
390 da Contratação do Processo Administrativo nº 288/2022 cujo objeto é contratação
391 de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico do sistema de
392 alarme da Subseção Cascavel. Portaria nº 163/2022 - Designar os Eduardo, Jean e
393 Wallace para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo
394 Administrativo PA nº 236/2022 cujo objeto é Análise dos impactos técnicos e financeiros
395 para a reabertura do imóvel da Rua XV de Novembro como Subseção para atendimento

sum

JA

Handwritten signature in purple ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "G. B. B.", "K.L.", and "P.P.R.".

396 aos inscritos; Portaria nº 164/2022 - Designar a Enfermeira Fiscal - Sabrina Renata
397 Zanardi, para ministrar palestra sobre o Consulta de Enfermagem/SAE, sua importância,
398 questões legais e qualidade da assistência no dia em 22 de março de 2022 às 16horas
399 no Hospital de Clinicas de Cascavel; Portaria nº 165/2022 - Designar os membros para
400 compor a Comissão Empreendedorismo e Inovação na Enfermagem no âmbito do
401 Coren/PR: Danielle Cordeiro, Valdirene Polônio, Quitéria Gomes e Leticia Pontes;
402 Portaria nº 166/2022 - Designar a Enfermeira Fiscal Katia Cristina Leite para
403 acompanhar a Interdição Ética no Hospital e Maternidade Itaperuçu em 14 de março de
404 2022. Portaria nº 167/2022 - Designar Eduardo, Jean e Wallace para compor a Equipe
405 de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo PA nº 241/2022 cujo objeto
406 é a Compra de imóvel para sediar a Subseção de Ponta Grossa do Coren/PR; Portaria
407 nº 168/2022 - Designar Eduardo, Jean e Wallace para compor a Equipe de Planejamento
408 da Contratação do Processo Administrativo PA nº 265/2022 cujo objeto é a Venda do
409 Imóvel pertencente ao Coren/PR na cidade de Umuarama; Portaria nº 169/2022 -
410 Designar Sabrina, Jessica e Renata para compor a Equipe de Planejamento da
411 Contratação do Processo Administrativo nº 293/2022 cujo objeto é a contratação de
412 empresa especializada para recarga de pó ABC para extintores da Subseção Cascavel;
413 Portaria nº 170/2022 - Autorizar a viagem e aquisição de passagens para o Coordenador
414 de Patrimônio - Jean Batista de Moraes, à cidade de Maringá, no período de 14 a 25 de
415 março de 2022, para busca de imóveis e demais atividades; Portaria nº 171/2022 -
416 Designar os Jean, Luís Marcon e Nelson para compor a Equipe de Planejamento da
417 Contratação do Processo Administrativo nº 294/2022 cujo objeto é a contratação de
418 empresa especializada para realização de serviços de recarga de extintores e realização
419 de testes hidrostáticos para atender as demandas da Sede do Coren/PR; Portaria nº
420 172/2022 - Designar Jaqueline , Ludwig e Nelson para compor a Equipe de
421 Planejamento da Contratação do Processo Administrativo nº 295/2022 cujo objeto é a
422 contratação de serviços especializados em assistência técnica/manutenção de
423 equipamentos de registro eletrônico de ponto para o Coren/PR; Portaria nº 173/2022 -
424 Designar Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira e Jean Batista de Moraes como
425 responsável pela fiscalização do(a) Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço nº
426 021/2022 – Processo Administrativo nº 388/2021 da EXTINTORES MAXI LTDA, com
427 vigência de 07/03/2022 a 06/04/2022, cujo objeto é a contratação de empresa
428 especializada para realização de serviços de recarga de extintores e testes hidrostáticos
429 para atender as demandas da Subseção Londrina do Coren/PR; Portaria nº 174/2022 -
430 Autorizar a o Coordenador de Comunicação, Flavio Lourenço Lacerda a conduzir veículo
431 oficial em razão de viagem da participação do Coren Paraná no Ato em apoio a PL
432 2564/2020 em 12 de março 2022. Portaria nº 176/2022 - Designar o empregado público
433 Luiz Antônio Schiminsky, para substituir Elen(pregoeira) função de Pregoeiro, no
434 período de 16/03/2022 a 30/03/2022. Portaria nº 177/2022 - Autorizar a participação da
435 Conselheira Patrícia Bochnia na fiscalização noturna do Hospital do Rocio que ocorreu
436 em 16 de março de 2022 às 19h00min; Portaria nº 178/2022 - Autorizar a participação
437 da Conselheira Clareza Marluz Silva na fiscalização noturna que ocorreu m 16 de março
438 de 2022 às 19h00min do hospital Onix Batel. Portaria nº 179/2022 - Autorizar a
439 participação da Conselheira Rita de Cassia Lopes Argolo da Silva Bolard na fiscalização

sun

un

un

un

un

un

un

un

un

un

un

440 noturna que ocorreu em 16 de março de 2022 às 19h00min no Hospital da Cruz
441 Vermelha; Portaria nº 180/2022 - Designar Hélio Natale e Paulo Cesar Walter como
442 responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 008/2022 – Processo Administrativo nº
443 211/2022 da JARDINAGEM 3L.E. LTDA, com vigência de 15/03/2022 a 15/03/2023, cujo
444 objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviço de jardinagem do
445 imóvel da Avenida Anhembi, nº 772 na Vila A em Foz do Iguaçu do COREN-PR; Portaria
446 nº 181/2022 Designar as Enfermeiras Fiscais Katia Cristina Leite e Elizabeth Cunha
447 para acompanhar a Interdição Ética no Hospital e Maternidade Itaperuçu em 15 de
448 março de 2022; Portaria nº 182/2022 - Designar os membros abaixo para compor a
449 Comissão de Governança Corporativa e Gestão da Qualidade no âmbito do Coren/PR:
450 Marcela, Valdierene, Danielle e Luiz Schiminsky; Portaria nº 183/2022 - Autorizar a
451 viagem e o uso de veículo oficial, aos empregados públicos Paulo Cesar Walter Souza
452 e Marcos Nazário no período de 22 a 25/03/2022, à cidade de Ponta Grossa para
453 atendimento do Corenmóvel; Portaria nº 184/2022 - Processo Administrativo nº
454 340/2021 da E.R.S – DIVISÓRIAS CURITIBANAS LTDA, com vigência de 28/03/2022 a
455 28/04/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de
456 serviço de instalação e desinstalação de divisórias em sistema drywall e em vidro com
457 fornecimento de equipamentos e materiais necessários para execução dos serviços para
458 o 2º andar da Sede do Coren; Portaria nº 185/2022- Designar Luiz Antônio Schiminsky
459 e Camila Gubolin como responsáveis pela fiscalização do(a) Ordem de
460 Fornecimento/Ordem de Serviço nº 028/2022 – Processo Administrativo nº 235/2022 da
461 JMG SERRALHERIA EIRELI, com vigência de 16/03/2022 a 16/04/2023, cujo objeto é
462 a contratação de empresa especializada para realizar conserto do portão basculante da
463 garagem da Sede do COREN/PR; Portaria nº 186/2022 - Designar Luiz Antônio
464 Schiminsky e Jean Batista de Moraes como responsáveis pela fiscalização do(a) Ordem
465 de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 031/2022 – Processo Administrativo nº 332/2022
466 da PLANISUL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA, com vigência de 30 dias a partir da
467 assinatura da Presidente na Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 031/2022,
468 cujo objeto é a contratação de serviço especializado para levantamento planialtimétrico
469 do terreno anexo a Sede (com todas as interferências existentes do Coren/PR); Portaria
470 nº 187/2022 - Autorizar a viagem e aquisição de passagens à Presidente – Rita Sandra
471 Franz à Brasília no período de 22 a 23 de março de 2022, com o intuito de participar da
472 reunião entre o DEFIS Coren Pr e o Coordenador da Comissão Nacional de Urgência e
473 Emergência; Portaria nº 188/2022 - Designar Flavio, Thais e Adriana para compor a
474 Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo nº 230/2022 cujo
475 objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos e
476 Editoriais para o Coren/PR. Portaria nº 189/2022 - Autorizar a viagem da Coordenadora
477 de Fiscalização – Valéria de Fátima de Paula à Brasília no período de 22 a 23 de março
478 de 2022, com o intuito de participar da reunião entre o DEFIS Coren Pr e o Coordenador
479 da Comissão Nacional de Urgência e Emergência; Portaria nº 190/2022 - determinar que
480 a comissão de Sindicância, nomeada pela portaria Coren PR nº 094/2022, compareça
481 in loco para averiguação do atendimento das condições para desinterdição e emissão
482 de relatório conclusivo no prazo máximo de 3 (três) dias nos termos do Artigo 12 da
483 Resolução Cofen 565/2017; Portaria nº 191/2022 - Designar a Enfermeira Fiscal

Sum
A
H
G
J
R
R
R

gf Galo R
R
R

484 Katia Cristina Leite para acompanhar a averiguação para processo de desinterdição
485 Ética no Hospital e Maternidade Itaperuçu em 18 de março de 2022; Portaria nº 192/2022
486 Designar Jean Batista Moraes e Camila Gubolin como responsáveis pela
487 fiscalização do(a) Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 032/2022 –Processo
488 Administrativo nº 197/2022 da VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,
489 com vigência de 30 dias a partir da assinatura da Presidente na Ordem de
490 Fornecimento/Ordem de Serviço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada
491 no fornecimento de papel higiênico para o Coren/PR; Portaria nº 193/2022 - Designar
492 Flávio Lourenço Lacerda e Thais Ferrari Penteado como responsáveis pela fiscalização
493 do(a) Contrato nº 012/2022 – Processo Administrativo nº 312/2021 da EMPRESA
494 BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC, com vigência de 60 meses da EMPRESA BRASIL
495 DE COMUNICAÇÃO – EBC, com vigência de 60 meses a partir da assinatura do
496 Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para distribuição de
497 publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do Coren/PR; Portaria nº
498 194/2022 - Autorizar a viagem e aquisição de passagens para o Coordenador de
499 Patrimônio - Jean Batista de Moraes, à cidade de Cascavel, no período de 23 a 25 de
500 março de 2022, para busca de imóveis e demais atividades e o retorno a Curitiba, em
501 25 de março de 2022; Portaria nº 195/2022 - Designar a Conselheira Patrícia Bochnia e
502 a Coordenadora da Comissão de Saúde da Mulher - Mariangela Pegoraro Schafhauser
503 para participarem do Seminário de Atualização da Linha de Cuidado Materno Infantil do
504 Paraná, nos dias 24 e 25 de março de 2022, em Curitiba, representando o Coren/PR;
505 Portaria 196/2022 - Designar Jean Batista Moraes e Camila Gubolin como responsáveis
506 pela fiscalização do(a) Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 032/2022 –
507 Processo Administrativo nº 197/2022 da VB COMÉRCIO DE PRODUTOS
508 ALIMENTÍCIOS EIRELI, com vigência de 30 dias a partir 018, 019 e 020/2022 –
509 Processo Administrativo nº 196/2022 da JARDIM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
510 LTDA, com vigência de 30 dias a partir da assinatura da Presidente nas Ordens de
511 Fornecimento/Ordens de Serviço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada
512 no fornecimento de material de consumo para o Coren/PR; Portaria nº 197/2022 -
513 Designar Jean, Luiz e Wallace para compor a Equipe de Planejamento da Contratação
514 do Processo Administrativo nº 301/2022 cujo objeto é a contratação de empresa
515 especializada para prestação de serviços de avaliação e posterior emissão de laudo para
516 fins de aferição do preço de mercado para locação de imóvel localizado no município de
517 Maringá/PR; Portaria 198/2022 - Autorizar a viagem e o uso de veículo oficial aos
518 Colaboradores Manoel Giliard Paes de Sousa e Ludwig Birkner de Lery Guimarães para
519 realização das visitas técnicas no período de 04 a 08 de abril de 2022; Portaria nº
520 199/2022 - Designar a conselheira Patrícia Bochnia para elaborar parecer referente
521 Processo Eleitoral da Comissão de Ética Hospital Policlínica de Cascavel, com prazo até
522 31 de março de 2022; Portaria nº 200/2022 - Designar a conselheira Melina Straube
523 Pereira Hirayama para elaborar parecer referente Processo Eleitoral da Comissão de
524 Ética Hospital Regional da Lapa -São Sebastião, no município da LAPA -PR, com prazo
525 até 31 de março de 2022; Portaria 201/2022 Designar a conselheira Gleyce Cristina dos
526 Santos Prehs para elaborar parecer referente Processo Eleitoral da Comissão de Ética
527 Hospital Infantil Waldemar Monastier , no município de Campo Largo -PR, com prazo

Handwritten signatures and initials in blue ink:
JK, Gubolin, PR, etc.

Handwritten signature in blue ink: sum

Handwritten signature in blue ink

Handwritten initials in blue ink: JH

Handwritten initials in blue ink: G

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten initials in blue ink: PR

Handwritten signature in blue ink

Handwritten initials in blue ink: R

528 até 31 de março de 2022; Portaria 202/2022 - Designar a conselheira Clarezza Marluz
529 Silva para elaborar parecer referente Processo Eleitoral da Comissão de Ética Hospital
530 Evangélico Mackenzie , no município de Curitiba -PR, com prazo até 31 de março de
531 2022. Portaria 203/2022- Autorizar a viagem e aquisição de passagens à Presidente –
532 Rita Sandra Franz à Brasília e Natal no período de 05 a 11 de abril de 2022, com o intuito
533 de participar da Assembleia dos Presidente e da visita de Gestão Coren/PR; Portaria
534 204/2022 - Designar Nelson Luiz da Silva Pinto e Jean Batista de Moraes como
535 responsáveis pela fiscalização do(a) Contrato nº 010/2022 – Processo Administrativo nº
536 408/2021 da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com
537 vigência de 23/03/2022 a 23/11/2023, cujo objeto é a contratação de empresa
538 especializada para realizar serviços de abastecimento de combustíveis automotivos
539 para a frota de veículos do Coren/PR; Portaria nº 205/2022 - Designar Maria Cristina
540 Casa da Natividade e Paola Milani dos Santos como responsáveis pela fiscalização
541 do(a) Contrato nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 406/2021 da CORP TRAVEL
542 VIAGNES E TURISMO CORPORATIVO EIRELI, com vigência de 30/03/2022 a
543 30/03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de
544 agenciamento para emissão de passagens aéreas e terrestres para o Coren/PR; Portaria
545 206/2022 - Designar Wallace de Novaes Figueredo e Maoel Giliard como responsáveis
546 pela fiscalização do(a) OF/OS nº 029/2022 – Processo Administrativo nº 237/2022 da
547 VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA., com vigência de 22/03/2022 a 22/04/2022,
548 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para emissão de Certificado
549 Digital Tipo A1 – SSI Wildcard; Portaria 207/2022 - Autorizar o pagamento de diária à
550 Colaboradora – Valdirene Polônio, no período de 07 a 08 de abril de 2022 como
551 representante do Coren/PR na Reunião com o NEP do Coren RN, para custear
552 despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação; Portaria 208/2022 - Designar
553 Ana Paula Cássaro Faria e Carla Bevelloni como responsáveis pela fiscalização do(a)
554 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018 – Processo Administrativo nº 007/2018 da
555 Prado Imóveis Ltda., com vigência de 22/04/2022 a 01/07/2022, cujo objeto é a locação
556 de imóvel para a Subseção de Maringá/PR. Em seguida a Presidente coloca em votação
557 a homologação das Portarias de março de 2022, sendo homologadas todas as portarias
558 acima citadas por unanimidade. r) em seguida foram informados os ofícios recebidos do
559 Cofen , conforme abaixo: OFÍCIO N° 0542/2022 encaminha a Decisão Cofen no
560 50/2022, a qual homologa a Decisão Coren-PR nº 003/2022, que aprova, no âmbito do
561 Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, a retificação do Regimento Interno da
562 Câmara Técnica de Instrumentalização de Comissão Ética de Enfermagem do Regional;
563 OFÍCIO CIRCULAR N° 0050/2022 - encaminhamos, em anexo, a minuta do Código
564 Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem para análise e
565 contribuições a serem enviadas até o dia 25 de março de 2022 por meio do
566 preenchimento do formulário contido no arquivo "consulta.gtae2022.doc"; OFÍCIO
567 CIRCULAR N° 0051/2022 Orientações para os regionais frente ao cenário da COVID 19
568 nos estados; OFÍCIO CIRCULAR N° 052/2022- Encaminha a Decisão Cofen no 60/2022,
569 a qual revoga, "ad referendum" da Diretoria do Cofen, a Decisão Cofen no 34/2022, que
570 prorrogou o prazo previsto no art. 3o da Decisão Cofen nº 007/2022; OFÍCIO
571 CIRCULAR N° 0053/2022 - encaminha o comunicado de recolhimento do medicamento

sun



Ge.

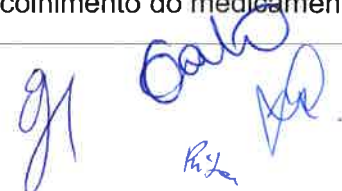




RS.







572 Nidazofarma (Metronidazol 5 mg/ml) Sol, injetável, no do registro: 1.1085.0014.003-8,
573 caixa com 60 frascos-ampola transparentes, sistema fechado x 100 ml, lote 21C0301A,
574 expedido pela Farmace Indústria Quimico-Farmacêutica Cearense Ltda; OFÍCIO N°
575 0612/2022 - Encaminha a Decisão Cofen no 62/2022, a qual se manifesta pela
576 aprovação como regular da prestação de contas anual do exercício 2020 do Conselho
577 Regional de Enfermagem do Paraná, devendo o Regional atender às recomendações
578 contidas no Parecer Cofen-Aud no PC 056/2021; OFÍCIO N° 0647/2022 – Encaminha o
579 Parecer de Câmara Técnica no 090/2021/CTEP, aprovado pelo Plenário do Cofen, na
580 sua 538a Reunião Ordinária, acerca da análise do requerimento de registro do título de
581 Pós-Graduação Lato Sensu em Aromaterapia. e solicita dar conhecimento dessa
582 deliberação do Plenário à profissional Sra. Andréia Lovato, Coren-PR n° 190.363-ENF;
583 OFÍCIO CIRCULAR N° 0039/2022 -Encaminha o Anexo II da Decisão Cofen no
584 006/2022, que institui medidas sanitárias no âmbito do Cofen e no Escritório
585 Administrativo do Cofen na cidade do Rio de Janeiro, foi retificado e está disponível no
586 sítio eletrônico do Cofen para conhecimento e demais providências que lhes competem;
587 OFÍCIO CIRCULAR N° 0054/2022 - Encaminha o Parecer de Câmara Técnica no
588 0107/2021/CTLN/DGEP/COFEN, aprovado pelo Plenário do Cofen, em sua 538a
589 Reunião Ordinária, sobre análise da atuação e capacitação do Enfermeiro para assumir
590 a Coordenação do Serviço de Controle de Trifecção Hospitalar – SCIH; OFÍCIO
591 CIRCULAR N° 0056/2022 - Encaminha o Parecer de Câmara Técnica no
592 091/2021/CTEP/DGEP/COFEN, aprovado pelo Plenário do Cofen, na sua 5389 Reunião
593 Ordinária, acerca da análise dos requisitos pertinentes ao corpo docente dos Cursos de
594 Pós-Graduação norinativados pelo Ministério da Educação na Resolução
595 MEC/CNE/CES no 01/2007 e Resolução MEC/CNE/CES no 01/2018; OFICIO
596 CIRCULAR N° 0055/2022 - encaminha o Parecer de Câmara Técnica no
597 01/2022/CTLN/DGEP/COFEN, aprovado pelo Plenário do Cofen, em sua 5389 Reunião
598 Ordinária, que se manifesta favorável ao Enfermeiro ser profissional legalmente
599 habilitado para realização da aplicação intralesional do Soro Antirrábico mediante
600 capacitação; OFÍCIO CIRCULAR N° 0057/2022 - Encaminha o Parecer de Câmara
601 Técnica no 112/2021/CTLN/DGEP/COFEN, aprovado pelo Plenário do Cofen, na sua
602 5384 Reunião Ordinária, acerca da necessidade de realizar dimensionamento de
603 pessoal no serviço de Home Care; OFÍCIO N° 0675/2022 - informa informamos a
604 concessão de passagens aéreas para a Sra. Valéria de Fátima de Paula, Coordenadora
605 do Departamento de Fiscalização do Coren-PR, participar de reunião com o Dr. Eduardo
606 Fernando de Souza, Coordenador da Comissão Nacional de Urgência e Emergência do
607 Cofen, no dia 23 de março de 2022, em Brasília-DF; OFÍCIO N° 0697/2022 - Encaminha
608 a Decisão Cofen no 065/2022, a qual homologa as Decisões Coren-PR no 012 e
609 013/2022. (substituição das conselheiras Suplentes); OFÍCIO CIRCULAR N° 0058/2022
610 - Encaminha o Parecer Jurídico no 13/DPAC-PROGER/2022-J, que versa sobre, dentre
611 outros pontos, a necessidade dos Conselheiros Regionais e Federais, referidos nos arts.
612 5° e 11, "caput", da Lei no 5.905/1973, se descompatibilizarem para candidatar a cargo
613 de Deputado Federal, desde que ocupantes de cargos ou exercentes de funções de
614 direção, administração ou representação das autarquias criadas pelo mesmo diploma
615 legal, respeitado o prazo de 04 (quatro) meses anteriores ao pleito, conforme art. 1o, inc.

sem
gr
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

616 II, al. "g", da Lei Complementar no 64/1990 (parágrafos números 8/10); OFÍCIO N°
617 0710/2022 - Informa em resposta ao ofício do Coren/PR que, ao total, foram 144
618 manifestações recebidas em 2021 referentes ao Regional, dentre elas 18 denúncias, 97
619 pedidos de informações, 22 reclamações e 7 sugestões, conforme gráfico extraído do
620 sistema da Ouvidoria do Cofen; OFÍCIO CIRCULAR N° 060/2022 - Informa o aumento
621 da verba disponibilizada para a Semana da Enfermagem; OFÍCIO CIRCULAR N°
622 0059/2022 - informa que o Sistema Cofen/Conselhos Regionais instituiu um Grupo de
623 Trabalho com o objetivo de organizar as competências e habilidades necessárias para
624 a Enfermagem de reabilitação no Brasil. Precisa se conhecer as diversas realidades da
625 Enfermagem sobre as ações voltadas à reabilitação, comumente exercidas em todos os
626 níveis de atenção e voltadas ao cuidado de pessoas com deficiência. A cooperação dos
627 Regionais é essencial e nos auxiliará na divulgação do link de pesquisa para os
628 profissionais de Enfermagem no seu Estado. O questionário consta de algumas
629 perguntas sobre o trabalho dos profissionais de Enfermagem e poderá ser respondido
630 em alguns minutos; OFÍCIO CIRCULAR N° 0061/2022 - solicita aos Conselhos
631 Regionais a indicação de profissionais ao Prêmio Anna Nery do ano de 2022, até o dia
632 30 de junho de 2022 - OFÍCIO CIRCULAR N° 0062/2022 - Informa a prorrogação do
633 prazo para contribuições com a minuta do código Eleitoral; s) em seguida a presidente
634 apresenta o relatório de licitação para ciência do Plenário: Pregão Eletrônico : 005/2022
635 – Processo Administrativo 406/202- Contratação de empresa especializada para
636 prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, dentre outros, a
637 cotação, reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de
638 passagens aéreas e terrestres para atender às demandas do Conselho Regional de
639 Enfermagem do Paraná – valor R\$ 195.992,14 – Empresa vencedora: CORP TRAVEL
640 VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO EIRELI ; Pregão eletrônico 006/2022 –
641 Processo Administrativo 408/2021 - Contratação de empresa especializada para
642 prestação de serviços de gerenciamento e administração de combustíveis para atender
643 as necessidades do COREN-PR.- Valor - R\$ 155.169,64 – empresa vencedora : PRIME
644 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Dispensa de licitação:
645 Processo 197/2022 - Papel higiênico, branco alcalino, macio, neutro, picotado e gofrado,
646 100% fibra celulósica, folha dupla, rolo com 30mx10cm, Valor - R\$ 2.112,00 ; Processo
647 388/202 - Contratação de empresa especializada para realização de serviços de recarga
648 de extintores e testes hidrostáticos para atender as demandas da Subseção Londrina do
649 COREN-PR. R\$ 170,00; Processo 340/2021- Readequação de espaços físicos no 2º
650 andar da Sede do COREN-PR.- R\$ 17.130,40; Processo 211/2022 Contratação de
651 empresa especializada para manutenção do jardim do novo posto de atendimento ao
652 público do Coren/PR em Foz do Iguaçu – R\$ 4.800,00 ; Processo 332/2021 Contratação
653 de serviço especializado para levantamento planialtimétrico do terreno com todas as
654 interferências existentes no terreno da nova Sede. R\$ R\$ 2.590,00; Processo 235/2022
655 Contratação de empresa especializada para realizar conserto do portão basculante da
656 garagem da Sede do COREN-PR - R\$ 600,00 Processo 237/2022 Contratação de
657 empresa especializada para emissão de Certificado Digital Tipo A1 - SSI - Wildcard.
658 Valor - R\$ 799,00; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Processo 312/2021 -
659 Contratação de empresa especializada para distribuição da publicidade legal impressa

SUK
di
Hilf
e

Re
ref.
u

ef
Gato
Kil
R
R

660 e/ou eletrônica de interesse do COREN-PR. R\$ 220.000,00. t) a presidente informa,
661 para ciência dos conselheiros que houve uma denuncia no TCU sobre uma licitação. A
662 presidente então passa a palavra ao Dr. Rafael que explica que, num processo de
663 licitação houve uma impugnação, mas que a equipe de Licitação do Coren, juntamente
664 com a Pregoeira e a Procuradoria, entendeu que a impugnação não procedia e a
665 impugnação não foi aceita, então a empresa fez a denuncia ao TCU. Porem o TCU
666 concordou com o Coren no seu parecer e deu ganho de causa para o Coren. Isto
667 demonstra que o Coren está sendo observado, mas que está andando no caminho legal
668 e correto. Nada mais a ser tratado, a 691ª Reunião Ordinária do Plenário foi encerrada
669 às 15h30min, e esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada pelos
670 participantes da reunião.

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694


RITA SANDRA FRANZ

Presidente

Coren/PR nº 63.374


EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL

Secretário

Coren/PR nº 281.178


GLEYCE CRISTINA DOS SANTOS PREHS

Tesoureira

Coren/PR 1.116.936


ELIA MACHADO DE OLIVEIRA

Coren/PR nº 148.804


RESI REJANE HUENERMANN

Coren/PR nº 37.152

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren/PR nº 104.753

SM

GH



GB





Riz





Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

695

696

Andreia Margarete Leal

697

ANDREIA MARGARETE LEAL

698

Coren/PR nº 512.274

699

700

Jociandra Faustino

701

JOCIANDRA FAUSTINO

702

Coren/PR nº 1.132.900

703

704

705

706

QUELI CRISTINA KANARSKI

707

Coren/PR nº 995.458

708

709

Clareza Marlyz Silva

710

CLAREZA MARLUZ SILVA

711

712

Coren/PR nº 253.726

713

714

Marleci de J. Pontes

715

MARLECI DE OLIVEIRA PONTES

716

Coren/PR nº 157.506

717

718

Ana Caroline Vieira

719

ANA CAROLINE VIEIRA

720

Coren/PR nº 380.720

721

722

Janete Rodrigues da Silva

723

JANETE RODRIGUES DA SILVA

724

Coren/PR nº 050.396

725

726

pd.
efh

pd.

h.e.



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

727

Rita Barcel.

RITA DE CASSIA LOPES ARGOLO DA SILVA

728

Coren/PR nº 735.389

729

730

731

Sueli Magalhães

SUELI RIBEIRO DE MAGALHÃES

732

Coren/PR nº 1.121.748

733

734

735

Patricia Bochnia

PATRICIA BOCHNIA

736

Coren/PR nº 1.320.976

737

738

739

740

741

U

U

U

U

U



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

1 **EXTRATO DE ATA DA 692ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA**
2 **NO DIA 04 DE ABRIL DE 2022.**

3 (...*omissis*) devidamente convocada e realizada aos quatro dias do mês de abril de 2022 na sede
4 da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com
5 início às 10:00h I) **ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**, confirmada a participação
6 presencial dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto: **RITA SANDRA FRANZ**
7 – Presidente, **EDUARDO JOSÉ TRUPPEL** – Secretário; **ELIA MACHADO DE OLIVEIRA,**
8 **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS, RESI REJANE HUENERMANN, JOCIANDRA**
9 **FAUSTINO, QUELI CRISTINA KANARSKI e ANDREIA MARGARETE LEAL,** e das Conselheiras
10 suplentes com direito a voz e sem direito a voto, **CLAREZA MARLUZ SILVA, MARLECI DE**
11 **OLIVEIRA PONTES, PATRICIA BOCHNIA, SUELI RIBEIRO DE MAGALHÃES e GLEYCE**
12 **CRISTINA DOS SANTOS PREHS;** Ausência justificada das conselheiras **MELINA STRAUB**
13 **PEREIRA HIRAYAMA e RITA DE CASSIA LOPES ARGOLO DA SILVA BOLARD;** presentes na
14 ROP: Rosângela Fernandes Alves França – Chefe de Gabinete, Rafael Munhoz Fernandes –
15 Procurador Geral; Maria Cristina Casa da Natividade – Secretária Executiva. Participaram como
16 convidados, o controlador Geral – Wenderson Apelfeler Lessa, a Coordenadora da Contabilidade-
17 Isabella Klenk e a assessora Marcela de Almeida. Após verificação, há quórum suficiente para o
18 início das atividades. [...] III) **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** [...] f) Em
19 seguida a Presidente informa que o Coordenador de patrimônio Jean Batista de Moraes esteve em
20 Maringá e Cascavel para visitar os imóveis para a compra das sedes para estas subseções, e que
21 nesta busca ficou evidenciado que os valores dos imóveis nestas localidades estão muito acima do
22 que a diretoria pensava em gastar. Também relembra aos Conselheiros que todas as ações
23 pretendidas pela Gestão estão contempladas no Plano Plurianual e no Planejamento Estratégico e
24 deste modo é necessário atualizações e alterações nestes documentos, em seguida a Presidente
25 passa a palavra para a Assessora Marcela Moreira que apresentou as mudanças nos documentos
26 e evidenciou a criação do Objetivo estratégico compra dos imóveis das Subseções(já existentes
27 ou novas) e também de bens de informática para o Coren/PR (sendo Aquisição de Imóveis -
28 R\$ 2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil reais) para cada imóvel, Aquisição de Móveis -
29 R\$ 20.000,00(vinte mil reais), Aquisição de bens de informática – R\$ 350.000,00 (trezentos e
30 cinquenta mil reais) e Aquisição de coletores de assinatura digital – R\$45.000,00(quarenta e cinco
31 mil reais). A presidente passa a palavra ao Controlador Geral que informa que O Plano Plurianual
32 (PPA) estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública
33 para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de
34 duração continuada. No que tange o equilíbrio orçamentário, as alterações estão alinhadas com os
35 objetivos estratégicos da Gestão, em consonância com o Processo Administrativo nº 292/2022 –
36 que trata da abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, utilizando-se de Superávit
37 Financeiro de 2021. Diante disto, ele explica que entende pela **regular tramitação do processo**
38 de Atualização do Plano Estratégico e Plano Plurianual. Em seguida os conselheiros votam e
39 aprovam por unanimidade as alterações no Plano Plurianual e no Planejamento Estratégico do
40 Coren PR sem as alterações no organograma, e a presidente informa que esta decisão será enviada
41 ao Cofen para Homologação. (...*omissis*). Nada mais a ser tratado, a 692ª Reunião Ordinária do
42 Plenário foi encerrada às 15h30min. Conforme o disposto no artigo 50, inciso VII, do Regimento
43 Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, este extrato segue assinado pela
44 Presidente do Coren/PR, Secretário.

45
46
47
48 RITA SANDRA FRANZ
49 Presidente
50 Coren/PR nº 63.374

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário
Coren/PR nº 281.178